

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DA GUARDA REALIZADA NO DIA
26 DE JANEIRO DE 2026-----**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores.-----.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No período antes da ordem do dia, referir que em 2025, com as introduções que foram efetuadas e com o reforço dos equipamentos, foram recolhidas quase quatro toneladas de óleos usados no nosso concelho, através da rede de oleões do nosso município, onde se podem depositar, de forma simples e segura, os óleos alimentares usados. Ao encaminhar corretamente estes óleos, evita-se o entupimento das canalizações, protegem-se os solos e os recursos hídricos. Depois de recolhidos e tratados, os óleos alimentares usados podem ser reutilizados na produção de várias matérias, como detergentes, sabões, velas,

biodiesel, contribuindo assim para a diminuição da poluição ambiental, mas também reforçando a economia circular. -----

O Município da Guarda voltou a marcar presença na Feira Internacional de Turismo (FITUR), que decorreu na passada semana, promovendo o território e as potencialidades turísticas do nosso concelho. Participámos num stand próprio, mas também em algumas iniciativas no stand da Comunidade Internacional da Região Beiras e Serra da Estrela, promovendo o território, evidenciando a nossa tradição, a nossa genuinidade, a nossa hospitalidade. Os visitantes foram sendo convidados a descobrir o nosso concelho através das mais diversas experiências da natureza, dos eventos, dos sabores autênticos, tendo estado em destaque a Guarda Folia, o Wine Fest, os Passadiços do Mondego e os produtos endógenos do nosso concelho. Este certame, que decorre anualmente no recinto da IFEMA, em Madrid, é uma das maiores e mais relevantes feiras de turismo da Europa, reunindo profissionais do setor, investidores, meios de comunicação internacionais e turistas em geral. -----

Depois, dar aqui nota do vandalismo no Chafariz da Alameda de Santo André. Repudiamos, por completo, as ações de vandalismo registadas uma vez mais neste monumento histórico da nossa cidade, apelando ao civismo e ao bom senso. Nada justifica a destruição e o vandalismo do nosso património e em elementos da nossa história coletiva que nos valorizam enquanto comunidade. Estes comportamentos destrutivos e intoleráveis causam danos e a sua reparação acarreta custos no orçamento municipal, na prática, a suportar por todos os munícipes. Recordo que, recentemente, há poucas semanas, o mesmo Chafariz tinha sido alvo de um ato de vandalismo semelhante. E por agora é tudo. Senhor Vereador?” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Boa tarde a todos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Funcionários, Comunicação Social. Gostaria de fazer duas intervenções. Uma, relacionada com a recente intempérie ou depressão,

para relevar a prontidão com que os serviços municipais e os serviços de proteção civil acudiram à limpeza, proporcionando que a Guarda tivesse mobilidade. Assim sendo, não podia deixar de relevar isso. No entanto, gostaria de colocar uma questão que acho pertinente, relacionada com a disponibilidade da autarquia, nomeadamente através dos seus agrupamentos de escola, em disponibilizar o funcionamento de uma escola para aqueles que fazem parte dos serviços de emergência e que têm filhos: enfermeiros, médicos, bombeiros e funcionários da autarquia que tivessem sido chamados para essa emergência e que, eventualmente, poderiam falhar, caso não existisse, da parte da autarquia, a disponibilidade de um espaço, em termos dos agrupamentos de escola, para os seus filhos. Eu não sei se existiu ou não, mas era de salientar esse aspeto. Depois, saber se todas as escolas, creches, todas as instituições públicas e privadas corresponderam à solicitação de encerramento da autarquia. Parece que algumas creches continuaram a funcionar, pelo menos do serviço privado. Portanto, assim sendo, este era o primeiro ponto que gostaria de abordar e de obter alguns esclarecimentos. -----

Depois, Senhor Presidente, o segundo ponto que eu hoje gostaria de abordar aqui tem a ver com a captação de investimento na Guarda. Cada vez mais há necessidade de termos prontidão, através dos serviços municipais, pelo menos do Gabinete de Apoio ao Investidor, na captação de investimento. Eu acho que este desígnio da Autarquia deve ser um desígnio que todos devem contribuir coletivamente. E, portanto, assim sendo, eu gostaria de abordar aqui, na perspectiva do Partido Socialista, aquilo que é a opinião acerca desse assunto, considerando aquilo que têm sido as notícias que têm saído, nomeadamente de investimentos proporcionados pela AICEP. E, segundo me recordo, se calhar estou errado, tem a ver com o apoio a investimentos, nomeadamente investimentos privados, que possam ser apoiados pela AICEP. A persistente falta de investimento na Guarda

não pode ser apenas justificada pela interioridade ou pelo afastamento dos grandes centros urbanos. É um argumento cómodo, mas insuficiente, e que encobre problemas, no meu entender, mais profundos: a desorganização estratégica do território, a incapacidade crónica de procurar estruturas para captar investimento, incluindo através dos mecanismos disponibilizados pela AICEP. E a pergunta que se coloca é: quantos investimentos foram concretizados com o apoio da AICEP no seu mandato ou nos mandatos anteriores? Só para termos uma noção daquilo que é o trabalho executado pelo Executivo ou pelos Executivos que passaram, e a proximidade que devem ter com esta Agência de Investimento do Comércio Externo de Portugal. Depois, a Guarda ainda não se conseguiu afirmar como território de investimento e não está preparada para ter esse tipo de investimento, no meu entender. E isto deve-se a três motivos: falta de visão, projetos-âncora, liderança institucional capaz de mobilizar os atores locais em torno de objetivos comuns. O investimento exige planeamento, propostas e persistência, e estas são as três dimensões onde a Guarda tem revelado algumas fragilidades evidentes. A pergunta que se impõe é se temos dados compilados pelo Gabinete de Apoio ao Investidor, que existe na autarquia, e se existem ou não relatórios sobre aquilo que tem sido a procura dos investidores privados, nomeadamente nos nossos polos empresariais, para fazerem os seus respetivos investimentos. Assim sendo, eu até acho que era relevante o Senhor Presidente e o Executivo Municipal apresentarem aquilo que tem sido a procura ou os dados que têm compilados por este gabinete, para que nós possamos ter uma noção daquilo que é a procura e a dimensão deste tipo de investimentos no nosso território. A comparação com outras regiões carece de uma análise, e eu não podia deixar de relevar também isso, nomeadamente os concelhos ou distritos que estão situados no interior: Castelo Branco, Évora, Portalegre e Guarda. Só a título de exemplo, Castelo Branco capta investimentos

relevantes no setor da logística, agroindustrial e tecnologias, e para isso apresentam zonas industriais estruturadas, gabinetes de apoio ao investimento funcionais e uma articulação eficaz com a AICEP. Évora afirmou-se como um polo estratégico da indústria aeronáutica, com investimento estrangeiro de grande escala, estratégia adequada, alinhamento com o ensino superior e também tem utilizado aquilo que são os instrumentos nacionais e até internacionais para a promoção do investimento. Recentemente, Portalegre tem conseguido apresentar projetos concretos da AICEP, explorando nichos específicos para a indústria automóvel e a economia verde. No final de dezembro, saiu uma notícia de investimento de 40 milhões de euros apoiados pela AICEP e de cento e quarenta postos de trabalho. Portanto, não são investimentos fictícios, se é que se pode assim chamar. São investimentos concretos que são apoiados pelos instrumentos nacionais que existem ao dispor e gostaria que na Guarda também houvesse esse tipo de investimentos. O problema da Guarda não existe na ausência de oportunidades, mas reside, sim senhor, na incapacidade de transformar as propostas credíveis e competitivas. E, em relação à AICEP, revela uma fragilidade confrangedora. A agência não substitui o território em termos da definição de propostas, nem cria investimentos onde não existe preparação local. Portanto, parece-me óbvio que nós, e é fácil de constatar isso, se tivermos oportunidade de visitar o site da AICEP e de verificar os polos industriais que existem no nosso país, podemos ver que na Guarda estão perfeitamente definidos. Aquilo que me deixou perplexo é que o contacto existente ou o ponto focal da AICEP que existe é o email de uma vereadora que já saiu desta autarquia pelo menos há cinco ou seis anos. Portanto, aí demonstra bem aquilo que tem sido a preocupação deste Executivo em relação à ligação a este tipo de agências e também a estes instrumentos nacionais que estão ao dispor do investidor. E a pergunta que se coloca aqui é se o Gabinete do

Investidor possui dossiês técnicos sólidos, informação territorial organizada, interlocutores institucionais competentes. A minha opinião é que não. Por isso mesmo apresentei aqui, e disse-o anteriormente, que o contacto e o ponto focal que existe da AICEP é de uma vereadora que saiu há cinco anos. Portanto, nunca existiu uma preocupação, por parte deste Executivo, em estar organizado e responder cabalmente a estas situações. Assim, a falta de investimento na Guarda não é um destino inevitável, mas um reflexo das falhas internas persistentes na organização, na cooperação institucional e na ambição estratégica. Enquanto as fragilidades não forem assumidas e corrigidas, a Guarda continuará a assistir ao sucesso dos territórios do interior com menores recursos, pelo menos aparentes, mas que souberam organizar-se melhor e agir de forma mais proativa. Relembra a posição geoestratégica que existe na Guarda e que não existe em mais nenhum outro concelho do interior, com duas autoestradas e com duas linhas férreas. Tem o atual Executivo definido algum plano para resolver este problema crónico? Depois, também considero que falta uma visão institucional e diplomática. Exemplo disso seria perguntar ao Senhor Presidente se, nesta deslocação à FITUR - e eu concordo que a promoção da Guarda deve ser principalmente nos territórios que são adjacentes, nomeadamente em Espanha, - concretamente na deslocação à Feira Internacional de Madrid, o merchandising que levaram era só de promoção turística? Eu acho que a promoção turística é importante, é relevante e deve ser um ponto a salientar. Mas acho que a promoção industrial ou pelo menos a promoção das nossas mais-valias em termos económicos e territoriais também deviam ser. Portanto, a pergunta que coloco é se existia algum documento, por exemplo, do Porto Seco, que é uma estrutura evidentemente importante para o desenvolvimento económico da nossa região? Se existiu algum documento para o divulgar perante aqueles que visitaram o stand, para que pudessem verificar que existia pelo menos

essa visão mais institucionalizada? Assim, propõe-se reforçar a organização estratégica da região, nomeadamente em duas áreas: capacidade institucional de promoção do investimento e também a ligação à AICEP. Segundo, o investimento estrangeiro tende a concentrar-se em territórios que apresentem propostas claras. Neste contexto, a Guarda...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, eu peço que termine porque já ultrapassou, nos termos do regimento, largamente o seu tempo. Portanto, eu sou benevolente até determinado ponto. Peço que conclua, está bem? Se faz favor.” ----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, mas se no primeiro ponto eu tinha direito a dez minutos e utilizei um minuto, neste segundo ponto, pelo menos...” ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Veja o que está no regimento. São cinco minutos, Senhor Vereador. Portanto, conclua, se faz favor. Já ultrapassou no dobro.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Muito bem, Senhor Presidente, vou cumprir. Acho que era importante esta discussão, mas... muito bem. Vou concluir dizendo que tem que existir um compromisso político institucional para que se possa dar resposta a este problema. A Guarda não pode continuar a aceitar a falta de investimento como uma inevitabilidade, e, para isso, é preciso assumir, de forma responsável, a mudança de decisões políticas claras e a liderança institucional e cooperação entre as entidades públicas e privadas. Este compromisso implica abandonar os discursos justificativos e adotar uma postura ativa, baseada no planeamento, execução e avaliação contínua. A responsabilidade pela captação de investimento é coletiva. Assim sendo, o Partido Socialista está a apresentar aqui algumas propostas, a fim de existir alguma discussão sobre este assunto, mas exige liderança firme, estruturas capazes de transformar intenções em resultados concretos. Este é o contributo do Partido Socialista para este assunto, sem nunca

esquecer que desconhecemos, em absoluto, quais são os recursos humanos que estão afetos ao Gabinete de Apoio ao Investidor e se efetivamente necessita de mais recursos humanos para podermos ter um trabalho proativo e que resulte em sucesso de investimento. Muito obrigado, Senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Muito boa tarde a todos, Senhores Vereadores, Senhores Funcionários, caros colegas, Comunicação Social. Eu gostava de começar por dar uma palavra de reconhecimento aos trabalhadores da Câmara que deram uma resposta muito pronta e eficaz na situação de neve, na passada sexta-feira, e que permitiram que se pudesse circular na cidade com segurança e fruir do belíssimo postal turístico que a neve nos veio proporcionar. Dizer também que nos associamos à decisão preventiva do encerramento das escolas por parte da Câmara, na passada sexta-feira, em articulação com os agrupamentos escolares, face às previsões e ao aviso que havia da proteção civil. Portanto, apesar da neve só ter vindo mais tarde do que era suposto, provou-se uma decisão acertada e, portanto, acho que se conseguem tirar daqui os ensinamentos da boa gestão desta situação. Um reconhecimento, portanto, aos trabalhadores da Câmara Municipal da Guarda.”

- **João Prata, Vereador:** “Muito boa tarde a todos e votos de boa continuação para todos também. Três questões, Senhor Presidente. Primeira questão: frisou, e bem, na sua intervenção inicial, que a Câmara da Guarda esteve presente na FITUR. Associamo-nos claramente a esse tipo de intervenções do município, na sua participação nesta feira, na BTL e noutras que haja na área de turismo. Pelo que percebi, não é a primeira vez que vão a Madrid e isso é positivo também. Significa que há uma certa continuidade nessa participação. Mas nós gostaríamos de saber, aliás, a sua intervenção interpelou-me no sentido de perceber qual é a sequência ou consequência dessas participações. O que é que o Município da Guarda tem

conseguido recolher dessa participação na FITUR? Obviamente que há investimento e ele tem de ser feito, ou gasto, se quisermos assim dizer. Gasta-se dinheiro para ir, como é evidente, mas é investimento. Queremos saber, em concreto, ao fim das edições em que a Câmara Municipal da Guarda participou na FITUR (não percebi se eram três, se eram quatro, peço desculpa, mas não percebi) que tipo de retorno tem encontrado e que tipo de investimento tem feito no pós-FITUR? Outra questão é saber o que costumam questionar mais as pessoas e os operadores turísticos que procuram o stand da Guarda? E, essa interpelação, que desafios tem colocado aos técnicos municipais e aos decisores políticos para incrementar aquilo que é essa participação? Que não se fique apenas por nos mostrarmos e irmos até lá (e bem, continuo a dizer). Mas gostaria de saber que consequências práticas ou que resultados podemos antever, por exemplo, neste ano de 2026 até à próxima edição de 2027, o que é que a Câmara Municipal da Guarda, na área do turismo, está a pensar fazer? Seguramente que farão uma análise da deslocação que se faz a Madrid, quer com as pessoas presentes no stand, quer com os decisores políticos que também vão até lá. Que consequências trazem e que alterações possam vir a produzir naquilo que é uma política turística da Câmara Municipal da Guarda? Reconhecidamente, não a temos, mas, de qualquer maneira, vamos passar a ter, seguramente, depois desta participação e das participações anteriores. Mas gostaria de saber um pouco mais sobre os resultados palpáveis daquilo que é a nossa participação, que se saúda, na FITUR, na BTL e em todas as outras que hajam por aí, porque são importantes para trazermos pessoas para a Guarda e para que possam usufruir daquilo que nós aqui temos. Falou nos Passadiços do Mondego, falou noutras iniciativas e nós estamos, seguramente, ao lado dessas boas iniciativas. E mais à frente falaremos de uma outra iniciativa. ----

A segunda questão, Senhor Presidente: pude verificar, no portal Base.Gov, dois procedimentos concursais, um de 2022 e outro de 2026. E o tema é exatamente o mesmo - aquisição de serviços para a revisão da estrutura organizacional e dimensionamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Guarda. Um procedimento foi feito em 2022, por 80 mil euros, e, agora, em janeiro de 2026, foi feito outro exatamente com o mesmo objeto de contrato - aquisição de serviços para a revisão da estrutura organizacional do regulamento da organização do serviço e do quadro pessoal da Câmara Municipal da Guarda - no valor de 48 mil euros. Portanto, quero aqui mostrar a minha satisfação por esta redução de preço em anos diferentes. Em 2022 conseguiu ser mais oneroso do que foi em 2026, sendo à mesma empresa, pelo que eu percebi. Mas a questão que se coloca é que nós votámos o orçamento, votámos o quadro do pessoal, fizemos algumas questões relacionadas exatamente com a organização interna da Câmara Municipal, essa preocupação foi veiculada aqui pelos Vereadores do PSD e do Partido Socialista, através dos nossos contributos, mas nada nos foi dito em relação a este concurso de 2026, que é em tudo semelhante ao procedimento concursal de 2022. No fundo, gastaram-se aqui 128 mil euros. Nós temos aqui por escrito. Visto que nada nos foi fornecido daquilo que temos vindo a pedir, temos aqui um ofício. Os temas ficam agora por escrito. Primeiro, gostaríamos que nos fosse possível aceder ao resultado do concurso de 2022. Portanto, há aqui 79.950, ou seja, 80 mil euros. Não sei se está no Site, eu não costumo andar nessas coisas, se calhar vou começar a andar, mas gostaria de saber se nos pode fornecer e dispensar esse trabalho feito em 2022. E, já agora, em relação a 2026, visto que foi em janeiro de 2026 - 13 de janeiro foi a publicação deste procedimento concursal - gostaríamos de saber o porquê desta necessidade. Se em 2022 foi feito este estudo, será que as conclusões ali tiradas não servem para 2026? Não colhe a ideia das transferências de competências porque

isso já estava previsto nessa altura, já se sabia que isso ia acontecer. Portanto, gostaríamos de saber a razão pela qual foi feito este procedimento em 2026. Segundo, queremos, se for possível, que nos dispense, se é que está feito, o resultado deste procedimento concursal de 2022. E, terceiro, manifestar aqui a nossa menor satisfação por estarmos aqui na reunião, darmos os nossos contributos e afinal a Câmara já tinha feito o procedimento concursal ou já estava a pensar fazer, e nem essa informação nos foi dispensada, o que nos parece que não é muito correto.-----

Por último, Senhor Presidente, gostaríamos de deixar aqui esta comunicação por escrito, na sequência de duas ou três intervenções que fizemos aqui nesta mesma reunião, cujos resultados foram totalmente nulos. Para além de outros que vamos ter que começar a colocar por escrito. Realmente, nós temos ali em cima um gabinete para os Vereadores da oposição, para o Partido Socialista e para o PSD (ou, se quiserem, para o Guarda Com Ambição, como é evidente, esta coligação de três partidos) mas o gabinete está igual. Não tem uma ligação à impressora, o atendimento aos munícipes também não pode ser ali feito porque não tem grandes condições. Gostaríamos que fosse retificado esse procedimento. E, em segundo lugar, a questão do estacionamento. Estamos exatamente na mesma situação como estamos desde o primeiro dia, e nós já estamos aqui desde novembro. Creio que estes dois assuntos são tão pequenos que, mesmo com as festas todas de Natal, já terão tido tempo, seguramente, de tentar dar uma resposta favorável. Pelo menos, não foi aqui contestado, portanto, parto do pressuposto que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores tomaram boa nota. E parece-nos que, ao fim de dois meses, já poderiam ter aqui uma solução melhorzinha para qualquer um destes dois temas. Mas, pronto, fica o documento por escrito. Depois faço a entrega. Senhor Vereador Rui Melo, entrego aqui e depois... dá-me licença, senhor Vereador?" ----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pode entregar aos serviços.”-----

- **João Prata, Vereador:** “E por aqui me fico, Senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre o que foi aqui referido pelo Senhor Vereador António Monteiinho. Senhor Vereador, há coisas que eu até posso concordar consigo, mas, na maior parte delas, não concordo, sobre a questão do investimento. Mas já lá vamos. No que diz respeito ao episódio de queda da neve, agradecer, naturalmente, as vossas palavras. Dizer que, efetivamente, os trabalhadores trabalharam, passo a redundância, às ordens de comando. Já agora, poderiam ter dito também que o Executivo, e liderado pelo Senhor Vice-Presidente, que nem à cama foi nessa noite, e eu já fui tarde, graças àquilo que foi a orientação estratégica, o esforço, a capacidade de liderança, e naturalmente traduzir e pedir aos trabalhadores para desempenharem o seu trabalho com zelo, como foi aquilo que fizemos e todos nós agradecemos. Mas, já agora, convém dizer isso também. Porque, se fosse o contrário, os senhores já estavam aqui a dizer o contrário. E, portanto, já agora, também convinha dizer isso, e agradecemos. Senhor Vereador, sobre a questão das escolas não foi feito qualquer pedido para que uma qualquer escola ficasse aberta. Nem agora, nem no passado, devo dizer. Mas, se algum dia surgir esse pedido, terá que ser avaliado sempre com a escola respetiva, enfim, seja ela qual for, de que forma é que isso é possível. Sem utopias, naturalmente. Houve uma reunião de concertação entre os agentes de proteção civil, no dia anterior, e a decisão que foi tomada foi aquela que foi pública: encerrar as escolas. Até porque estava colado ao fim de semana, era uma sexta-feira. No futuro, se outras questões forem sendo colocadas nessas reuniões, naturalmente têm que ser avaliados os prós e os contras, analisar as necessidades e adaptá-las à circunstância. -----

Sobre a questão do investimento, eu devo recordar aqui que foi um tema com que os senhores até gozaram, todos vós, com o nosso trabalho dos últimos anos, com os mil e seiscentos postos de trabalho captados para a Guarda, com empresas de cá e empresas de fora. Este é o melhor relatório que nós podemos dar: os investimentos que alguns (é aquilo que nos vão dizendo) irão iniciar em breve e outros que fizeram as suas candidaturas e aguardam a sua aprovação para poderem avançar. Enfim, este é o melhor relatório que nós podemos dar. Mas, tal como sempre dissemos: estamos satisfeitos? Nunca podemos estar satisfeitos, no que diz respeito à captação de investimento, onde todos estamos convocados, naturalmente. Todos. Os quarenta mil cidadãos guardenses. Estamos todos convocados a puxar por investimento para a nossa terra, para a nossa Guarda. Estejamos nós na posição em que estivermos, dentro da política ou fora dela. E por isso há sempre um grande caminho para ser feito. Olhe, designadamente com a AICEP que tem feito um mau trabalho. Eu já disse aos responsáveis da AICEP que têm feito um mau trabalho. Sabe porquê, Senhor Vereador? O senhor falou aí do ponto focal. Já agora, vamos verificar isso do ponto focal. Sabe porquê? Porque nós constantemente recebemos e-mails, os pedidos da AICEP. É chapa 5, é sempre tudo a mesma coisa e vem para o gabinete da presidência. Portanto, isso é um problema da AICEP, efetivamente. Mas vamos verificar junto à AICEP porque é que eles não atualizam aquilo. E esses pedidos são constantes: chapa 5. Devo dizer que nós já estivemos, numa situação ou outra, na pole position (ou na reta final, como quisermos falar), só que, no final, para onde é que vão os investimentos? Para o litoral do país. Por isso é que o trabalho que a AICEP faz tem que ser muito mais do que um trabalho meramente administrativo, que é aquilo que têm vindo a fazer ao longo destes anos. Eu já o denunciei publicamente e já falei aos responsáveis da AICEP para que possam inverter esse caminho. Porque, se não for a boa vontade, efetivamente,

de alguns empresários, nacionais ou estrangeiros, e o trabalho das autarquias, a AICEP não está minimamente preocupada com estes territórios raianos, de Bragança a Beja. Não está preocupada. Por isso é que tem que haver aqui um músculo político forte também do Estado central. Mas é um caminho que nós estamos a percorrer também, e com essa sensibilização junto de quem manda na AICEP. Mas, naturalmente, registamos a sua preocupação. -----

No que diz respeito à FITUR, e falando aqui das duas intervenções, a FITUR é uma feira de turismo. As pessoas que vão à FITUR são operadores turísticos e são pessoas que querem fazer turismo pelo mundo. Tudo aquilo que é apresentado na FITUR é direcionado para o turismo: turismo de natureza, para a gastronomia, para os vinhos, para os eventos. O Município da Guarda esteve presente em várias apresentações, em vários stands, nacionais e estrangeiros, a promover o território, a promover as nossas iniciativas. E por isso é que nós iremos ter na Guarda, este ano, se Deus quiser, um congresso mundial. Aliás, nós já falámos nisso aqui há pouco tempo, até aprovámos um protocolo. O Congresso Mundial de Turismo do Interior, que foi um trabalho que foi sendo feito ao longo do último ano, particularmente, conducente a essa realização. E aquilo que se promove na FITUR é isto, não se promove economia... Quer dizer, o turismo é economia, desculpem, claro. Mas não se promovem outras coisas, oficialmente, a não ser isso. É claro que há sempre outros contactos bilaterais, que eu próprio fui fazendo a outros níveis e que a Senhora Vereadora também vai fazendo. Mas, na FITUR, o essencial da promoção do território, é para o turismo, é para a atração de pessoas. Por isso, apraz-nos registrar cada vez mais visitantes espanhóis nas iniciativas que nós temos, seja no Carnaval, seja no Natal, seja nos Passadiços, seja noutras alturas do ano. Porque é muito importante nós conseguirmos divulgar aos espanhóis, aos nuestros hermanos, como costumamos dizer, aquilo que nós temos de melhor para oferecer

e recebê-los, naturalmente, de braços abertos. E esta, Senhor Vereador, é a principal consequência da promoção na FITUR. Conforme também é feita em Valladolid, agora e nos últimos dez anos. Senhor Vereador Rui Melo, recorde-me das outras cidades onde já estivemos em Espanha... em Cáceres... bom, nos mais diversos certames onde nós participamos e devemos participar cada vez mais, além-fronteiras, aqui junto de Espanha. Não podemos esquecer que nós temos aqui um mercado de largas dezenas de milhões de pessoas que são potenciais clientes do nosso território.-----

Sobre a questão da Deloitte, tudo o que são contratações públicas, Senhor Vereador, está numa coisa que se chama portal Base.Gov. É o portal público da contratação e todas as informações estão lá. Os senhores podem retirar de lá toda a informação relativa à contratação de quem ganhou concursos agora e no passado. Já existe esse portal, se não é há dez anos é quase. É lá que podem retirar todas essas informações. Para isso é que ele existe, senão não existia. Em 2022, foi lançado um concurso que ganhou uma empresa, de seu nome Deloitte, uma consultora internacional reconhecida, para fazer a revisão total da estrutura orgânica do município. E agora abrimos novo concurso e eles voltaram a ganhar por um valor mais reduzido. O preço base é muito mais reduzido porque a grande revisão foi feita em 2022 e agora é uma revisão mais pequena, em função daquilo que é a nossa visão para o futuro, adaptando apenas aquilo que não estiver bem. Tal como eu referi até na última Assembleia Municipal, eu disse isso, está agravado, que íamos proceder a uma alteração da lei orgânica para corrigir aquilo que nós consideramos que não correu bem. E por isso foi contratada essa consultora, para que possa fazer esse trabalho técnico, esse trabalho jurídico, para poder ser apresentada e aprovada essa nova estrutura.-----

Depois, no que diz respeito ao estacionamento e ao gabinete dos Senhores Vereadores, já aqui falámos sobre isso e nós já respondemos. Portanto, não há mais assunto a falar sobre essa matéria. As condições do estacionamento e as condições do gabinete da vereação, tal como aconteceu nos últimos doze anos. Aliás, devo dizer que nos últimos doze anos nunca houve estacionamento para ninguém. Nunca. O gabinete da oposição existe há dez anos, sensivelmente, exatamente no mesmo local. Quanto ao estacionamento, nós até damos a benesse: os senhores chegam aqui, estacionam o carro, pedem o cartão no segurança e colocam no carro para não serem multados. Pode ser num local qualquer que tenhamos aqui nas imediações. Correto, Senhor Vereador? É assim? Muito bem. Sim, sim, faça favor.” -----

- João Prata, Vereador: “Não aceitamos a expressão de que andámos a gozar, na campanha eleitoral, com os mil e seiscentos postos de trabalho. Admito que seja uma questão de linguagem, mas o que sempre foi questionado na campanha eleitoral, e bem, foi que se explicasse: durante os quatro anos deste mandato, quantos postos efetivamente foram criados? Os que estão para o futuro (e acreditamos que sim, que estejam alguns previstos para o futuro, em função da vontade de investir na Guarda) são para o futuro e veremos se se concretizam ou não. Foi apenas isso que foi dito na campanha eleitoral. E nunca a palavra gozar foi utilizada por qualquer um dos partidos de oposição. Todos eles, que eu me recorde, nos diversos debates, apenas questionaram: nestes quatro anos, quantos lugares é que foram abertos, na Guarda, em termos empresariais? -----

Em segundo lugar, volto a dizer: acho muito importante a participação nas feiras de turismo que há por aí espalhadas por Espanha e outros locais. Nada contra, tudo a favor. Mas parece-nos que uma Câmara Municipal que tenha uma política efetivamente na área do turismo deve procurar angariar um pouco mais a partir

dessas feiras. Até porque disse, e muito bem, que nestas feiras vão operadores turísticos e vão cidadãos. E bem. Há feiras específicas só para os operadores turísticos, e aí espero que o nosso investimento, em termos de capacidade de sedução das pessoas para poderem vir à Guarda, cidadãos e outras entidades, possa ser um pouco diferente. Deixo apenas esta observação: parece-me que a participação nessas atividades deve carecer, no final, de algum relatório que nos possa ser disponibilizado, mas que possa ter também uma estratégia. Não apenas de mostra dos Passadiços e de todas essas iniciativas (e muito bem, quero-lhe dizer, muito bem), mas devemos ter a preocupação de ter alguns resultados, em função daquilo que são os objetivos de participação. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, diga, por favor.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só dois apontamentos em relação às questões colocadas pelo Partido Socialista, nomeadamente por mim. A primeira tem a ver com o dia da neve. Eu fiquei surpreendido com a sua resposta. Em primeiro lugar, eu falei no Executivo, nem sequer falei nos funcionários. Os funcionários executam, exatamente, mas a definição de como atuar foi definida pelo Executivo. Eu falei no Executivo. Portanto, não existe, da minha parte, nenhuma objeção àquilo que foi a definição estratégica. Mas fiquei surpreendido com a resposta porque disse que não houve nenhum agrupamento que pedisse. Então, eu penso que a definição estratégica aí falhou, porque aquilo que devia ser dito era que o Executivo Municipal adiantou que uma determinada escola iria funcionar, pelo menos para os funcionários que têm que estar na proteção civil ou em situações de emergência, nomeadamente no Hospital. Eu sei de relatos circunstanciais de pessoas que não foram trabalhar, e houve outras que estavam a desempenhar funções e que tiveram que fazer doze horas no trabalho porque não tinham onde deixar os filhos. Portanto, isso não advém do agrupamento de escolas,

isso advém da definição estratégica que a autarquia deve ter. Eu penso que o Senhor Presidente encara sempre isto como uma forma de fazer oposição pela negativa. Não. É pela parte positiva e é dessa forma que devem ser encaradas as intervenções, pelo menos da minha parte. E quando eu alertei para esta situação, é evidente que devia ter sido a autarquia a ter proposto que uma escola iria funcionar, nomeadamente para os funcionários que estão adstritos a situações de emergência. Parece-me óbvio e normal. Não sei, pelo que ouvi, parece que não. Parece que foi uma tentativa de diminuir aquilo que foi o vosso trabalho. Antes pelo contrário, relevei-o e salientei o bom desempenho nessa situação.-----

A segunda questão está relacionada com o investimento. Senhor Presidente, a intervenção foi para fomentar uma certa discussão e também analisar o que são as respostas do atual Executivo. E as respostas evidentemente que não satisfizeram. E não satisfizeram porquê? Porque confirmou, efetivamente, que nunca houve nenhum investimento estratégico ou pelo menos um investimento que tivesse sido apoiado pela AICEP. Não ouvi isso das suas palavras. E depois, olhando para aquilo que se passa nos distritos limítrofes, nós vemos constantemente que a AICEP apoia. Portanto, somos nós que estamos mal? Ou são todos os outros que conseguem estes investimentos que estão mal? Depois, salientar outra coisa que me parece óbvia: não houve, da sua parte, uma tentativa de dizer que, numa próxima reunião, até poderiam trazer os documentos onde estão compilados os dados da procura que os investidores privados efetivamente fazem na nossa região, e se existe ou não um acompanhamento. A pergunta que se impõe neste momento é: durante o período da campanha eleitoral, foi falado num grande investimento, nomeadamente de uma empresa brasileira. Eu gostaria de saber se existe, da parte da autarquia, um acompanhamento, junto dos investidores. Ou seja, se tem um funcionário adstrito ou, eventualmente, um Vereador para fazer esse

acompanhamento: quais são os obstáculos que existem? Como é que os podemos ultrapassar? Qual é que é, num determinado momento, a hipótese de haver candidaturas a instrumentos que existam disponibilizados, tanto a nível nacional como a nível europeu? E não vemos isso. Portanto, não sei qual é o follow-up que é feito pela autarquia. Mas talvez me possa agora responder se efetivamente essa empresa tem sido acompanhada pela autarquia e se se vai verificar esse investimento. Depois, não percebemos muito bem se existe, da parte da autarquia, recursos humanos suficientes para o desempenho cabal destas funções, nomeadamente em termos de preparação de dossiers técnicos de disponibilidade dos espaços que existem do território para a implementação dessas empresas. E, depois, salientar outro aspeto: eu sei que a FITUR, em Madrid, é uma feira só de turismo, mas o turismo é economia e a economia é uma oportunidade que nós temos, quando saímos, para divulgar aquilo que existe de bom ao nível cultural e, muito bem, ao nível turístico. Mas também existe sempre a possibilidade de ter uma brochura a falar sobre aquilo que são, em termos económicos, as mais-valias e aquilo que nos diferencia dos outros territórios, nomeadamente em Portugal Continental. Aquilo que me surpreende muito, Senhor Presidente, é a Guarda ter a sua posição geoestratégica e, para além disso, ter uma coisa que é única, que é o Porto Seco, e não ser uma mais-valia argumentativa junto à AICEP. Preocupa-me. Ou é a AICEP que tem uma falta de visão estratégica e não sabe proporcionar àqueles que são os investimentos que são realizados, nomeadamente de entidades ou de privados estrangeiros em Portugal - não vende corretamente e para isso é preciso ter uma ação de maior proximidade junto da AICEP para que possa divulgar e apresentar como território único e como estrutura única no nosso país - ou, então, aquilo que me parece é que os outros têm uma melhor capacidade argumentativa e uma visão estratégica melhor definida, porque eles conseguem. E

nós, pelos vistos, (eu não sei, estou a dizer isto sem saber concretamente) não temos nenhum investimento que seja apoiado pela AICEP, o que me preocupa. Qualquer investidor, nomeadamente da área privada, procurará sempre apoios financeiros para fazer os respetivos investimentos. Portanto, aí há uma lacuna que urge ser colmatada por este Executivo através de uma visão estratégica. Muito obrigado, Senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, Senhor Vereador, já percebemos que, para si, a galinha da vizinha é sempre melhor do que a nossa. Dizer também, sobre as questões da neve, que o senhor não percebeu bem aquilo que eu referi. Eu até agradei as intervenções. E não houve nenhum pedido, efetivamente, porque as escolas entenderam não ter uma qualquer escola aberta. É claro que, nos termos da proteção civil, nós temos sempre os planos A, B, C e por aí fora, se continuasse a cair neve e houvesse necessidade de rotação de trabalhadores. Na proteção civil temos que nos adaptar sempre à razão do momento, agora pode ser uma coisa e daqui a uma hora ser outra completamente diferente. Em termos de proteção civil é mesmo assim. E por isso estamos sempre vigilantes para fazermos as adaptações em função das necessidades e dos pedidos.-----

Senhor Vereador, para finalizar, dizer-lhe apenas que todo e qualquer investimento que procure a Guarda, e que nós tenhamos conhecimento, é devidamente acompanhado com toda a proximidade, não só por técnicos do município, mas também pelo poder político. Sempre. Nem sempre aconteceu isso no passado. Tivemos aqui relatos, no passado, de investidores que vieram à Guarda e que nem na Câmara foram recebidos por ninguém. Mas isso, desde há uns anos a esta parte, acabou. Todos os investidores que nos batem à porta são recebidos e daremos sempre as melhores condições possíveis. Claro que depois a decisão final será sempre deles, naturalmente. Mas agradeço, claro, a sua preocupação.” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Só mais uma questão, e tem a ver precisamente com a questão que foi colocada pelo meu colega de vereação, o Professor João Prata, sobre a questão da Deloitte e da adjudicação. Obviamente que estes procedimentos estão todos no portal Base.Gov, a bem da transparência. Mas aquilo que está no portal Base.Gov é apenas o contrato, as peças do procedimento. Não estão os resultados e foi isso que foi solicitado, nomeadamente em relação ao primeiro procedimento de 2022. Ou seja, se há um relatório do estudo que foi feito, se podemos ter acesso a ele. Aproveitando efetivamente esta questão das adjudicações, e numa consulta rápida à Base.Gov, permite-nos ver que há muitos estudos, adjudicações, assessorias, consultorias, muito bem, em centenas de milhares de euros ao longo destes anos. São obviamente necessários, ninguém está a colocar em causa isso. Mas, a bem da transparência, acho que os resultados devem ser conhecidos. Portanto, nós, em concreto, até pela importância que têm algumas adjudicações que foram feitas, gostaríamos de ter alguma informação sobre algumas em concreto que vou passar a referir. Se entender por bem, faremos por escrito também esta questão, para se saber exatamente quais são os procedimentos de que estamos a falar. Um é de 2023: elaboração do plano estratégico da Guarda 2030. Aí, tendo em conta que é um plano estratégico da Guarda 2030, gostaríamos de ter acesso ao resultado deste relatório, até porque o único plano estratégico da Guarda conhecido é de finais dos anos 90. Portanto, efetivamente desconhecíamos que estava a ser feito um plano estratégico da Guarda 2030. Já deve estar concluído, tinha um prazo de execução de cento e vinte dias a partir de abril de 2023, e custou à Câmara 67 mil 650 euros. Outra questão também, e falamos em investimento: constatámos que a Câmara também mandou fazer, e bem, um plano de desenvolvimento económico com base na atração de pessoas e empresas, que foi adjudicado em janeiro de 2024 por 45 mil euros, e

também gostaríamos de ter acesso aos resultados deste plano. O plano estratégico da Guarda interessa-nos particularmente, o 2030, para sabermos efetivamente se andamos a investir. A Câmara está a investir dinheiro nisto, acho que se pode tornar público. Não vimos publicitado em sítio nenhum. Outra questão: gostaria de saber também sobre uma prestação de serviços para a coordenação de projetos de estratégia e de desenvolvimento assente nas artes e no património, um procedimento que foi feito em 21 de maio de 2024, por 92 mil euros. Gostaríamos de saber o ponto de situação, se foi feito este procedimento, se não foi, e quais os resultados. Gostaríamos de ter acesso a estes relatórios. Muito obrigada.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, sobre isso, se fizer o favor, envie um e-mail para o meu gabinete e depois será respondido. Já agora, dizer, a bem da transparência e da verdade dos factos, o resultado da alteração da lei orgânica de 2022 foi apresentado, à época, em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal. É público. O Senhor Vereador até era Presidente de Junta, à época. Portanto, isso foi apresentado não só na Câmara, mas também na Assembleia Municipal. No que diz respeito ao plano estratégico 2040, foi apresentado publicamente nesta sala, mas os senhores não estiveram presentes. Lá teriam as vossas razões, naturalmente. Mas foi apresentado publicamente nesta sala. (...) Não, é o mesmo, desculpe. Está bem, mas nós achámos por bem estudar para 2040. É o mesmo. Foi apresentado nesta sala. Era para ter durado duas horas e demorou quatro ou cinco. Mas foi importante, foi apresentado esse estudo e outros projetos. Portanto, nós trataremos de enviar aquilo que foi apresentado aqui, porque é público. Se fizerem o favor, enviem isso depois por e-mail para o meu gabinete, está bem? Muito obrigado.” ---

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DA GUARDA - APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA.-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 2/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Se encontra em vigor o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda, publicado em Diário da República, através do Aviso n.º 19854/2022, 2.ª Série, Parte H, de 18 de outubro;-----

Concorreram a este apoio 143 estudantes do Ensino Superior;-----

As candidaturas foram analisadas pela respetiva Comissão, prevista no Artigo 16.º, as respetivas candidaturas à luz do referido Regulamento Municipal; -----

Da análise efetuada resultaram as listas nominais ordenadas, relativas à aprovação e rejeição das candidaturas, as quais foram oportunamente elaboradas e anexadas ao processo.-----

Nessa conformidade, -----

Tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo dos Artigos 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda, publicado em Diário da República, através do Aviso n.º 19854/2022, 2.ª Série, Parte H, de 18 de outubro, e nos termos do disposto da alínea hh) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação da Lista

Provisória, que se anexa, em cumprimento do disposto no Artigo 19.º do referido Regulamento".-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só uma questão. Eu não me recordo qual era o montante das bolsas...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “160 mil euros, é o valor total.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Pois, não está aqui.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas este valor é o que está até definido em orçamento e é o que já vem sendo hábito nos últimos anos. Aqui é apenas a lista provisória e depois haverá o período de reclamações...” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Só perguntar: qual é que é o valor, se me permite, para apoio individual?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São os 160 mil euros a dividir por cinquenta. Ou por cinquenta e um, neste caso, porque há um empate. Portanto, será a dividir por cinquenta e um.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, mas não é uma verba fixa?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É. São 160 mil euros. Olhe, no ano passado foi 160 mil euros a dividir por cinquenta. Há dois anos também já foi a dividir por cinquenta e um ou cinquenta e dois. E isto porquê? Por causa dos empates. E quando há empates, é dividido por todos, naturalmente. Senhores Vereadores, há alguma questão?” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 2 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS ENTRE O MUSEU DA GUARDA E A DIOCESE DA GUARDA. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: -----

“Proposta VCG n.º 3/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que foi elaborado um protocolo de colaboração entre o Município da Guarda, através do seu Museu, e a Diocese da Guarda para a cedência de bens culturais móveis, em 2024, durante um período de seis meses, renovável por um período idêntico; -----

Considerando que prolongar esta cedência é de interesse para ambas as instituições: o Museu da Guarda expõe ao público e divulga parte da coleção que está habitualmente guardada nas reservas, e o espaço Expoecclesia complementa, assim, a sua exposição de carácter semipermanente; -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no uso das competências previstas na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, a submissão do protocolo atualizado com a Diocese da Guarda, conforme documentos anexos à presente proposta, que fazem parte integrante da mesma.”-----

CEDÊNCIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS DO

MUSEU DA GUARDA SOB GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA

GUARDA PARA ENTIDADES TERCEIRAS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre -----

Museu da Guarda/ Câmara Municipal da Guarda (CMG) adiante designada por Primeiro Outorgante, com sede na Rua Alves Roçadas, 30, 6300-663 Guarda, contribuinte n.º 501 131 140, representada pela vereadora da CMG, Dra. Cláudia Guedes, como entidade emprestadora, através do Museu da Guarda. -----

E -----

A ExpoEcclesia/ Diocese da Guarda, adiante designada por Segundo Outorgante, com sede na Rua Alves Roçadas, 6300-663 Guarda, contribuinte n.º 500 972 761, representada pelo Administrador Apostólico, D. José Barata Pereira, na condição de entidade recetora, através da ExpoEcclesia – Diocese da Guarda. -----

Celebram o presente Protocolo de Colaboração para a cedência temporária de bens culturais móveis que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1ª

OBJETO

1. O Primeiro Outorgante, no exercício das suas competências, procede à cedência temporária à ExpoEcclesia – Diocese da Guarda, dos bens culturais listados em anexo (Anexo A), pertencentes ao acervo do Museu da Guarda com objetivo de completar o discurso museológico da exposição permanente do Museu de Arte Sacra. -----

2. A referida cedência terá lugar entre as seguintes datas: início a 1 de fevereiro de 2026 e final a 1 de agosto de 2026. -----

CLÁUSULA 2ª

DOCUMENTAÇÃO

1. O Primeiro Outorgante assegura, através do Museu da Guarda, todos os procedimentos necessários à concretização da cedência temporária, designadamente a preparação da documentação de identificação dos bens móveis, discriminação das condições de conservação e protocolo de colaboração. -----

CLÁUSULA 3ª

RECOLHA E TRANSPORTE

1. Os bens móveis constantes do Anexo A devem ser manuseados por pessoal especializado e sob coordenação de um representante da entidade emprestadora e de um representante da entidade recetora. -----
2. Qualquer alteração ao estipulado necessitará de consentimento prévio, por escrito, da entidade emprestadora. -----
3. O transporte da instituição de origem até ao local da cedência, assim como o transporte de regresso, será realizado por uma equipa especializada definida pelo Primeiro Outorgante. -----
4. Devem ser cumpridos todos os procedimentos necessários à proteção dos bens móveis, sendo o acompanhamento deste percurso assegurado pelo técnico responsável do Museu da Guarda e/ou por um técnico da ExpoEcclesia – Diocese da Guarda.-----

CLÁUSULA 4ª

EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO

1. Os bens móveis permanecem em exposição no Museu de Arte Sacra, sendo observadas todas as condições para a sua correta conservação e salvaguarda.-----
2. A entidade recetora deve assegurar, nas salas de exposição, as necessárias condições de segurança e de conservação, nomeadamente as condições ambientais prescritas pela entidade emprestadora em termos de humidade relativa, temperatura e iluminação, assim como a ausência de vibração e de poluentes atmosféricos.-----
3. Em anexo (Anexo B) ao presente protocolo, encontram-se devidamente especificadas e descritas, pela entidade emprestadora, as condições de conservação e de segurança. -----

4. A divulgação dos bens móveis, por qualquer meio ou suporte editorial ou eletrónico, por parte do Segundo Outorgante, deverá obedecer a critérios de qualidade, devendo a respetiva fotografia ser atempadamente solicitada ao Primeiro Outorgante, comprometendo-se o Segundo Outorgante a referir sempre a instituição proprietária dos bens móveis, tal como os respetivos créditos fotográficos. -----

CLÁUSULA 5ª

MECANISMOS DE CONTROLO

1. Será acordado entre as partes a realização de vistorias técnicas, incluindo uma verificação obrigatória a meio do período de vigência do protocolo.-----
2. Caso se verifique qualquer dano ou situação anómala nos bens móveis, deverá o Segundo Outorgante notificar de imediato o Primeiro Outorgante, a fim de se tomarem as medidas necessárias.-----
3. Caso se verifique que um ou mais dos bens culturais móveis se encontra em risco ou em condições de conservação deficientes, o Primeiro Outorgante poderá solicitar a sua devolução imediata.-----

CLÁUSULA 6ª

DURAÇÃO

O presente protocolo tem a duração de seis meses, a contar a partir da data da respetiva assinatura, podendo ser renovado por período idêntico, por mútuo acordo escrito entre as partes, devendo para a concretização da renovação, ser realizada uma avaliação do estado de conservação dos bens móveis cedidos e das condições do local de exposição.-----

CLÁUSULA 7ª

LITÍGIOS e/ou ALTERAÇÕES

1. A ocorrência de qualquer questão, omissão ou litígio emergente da interpretação, validade ou execução do presente Protocolo, deverá ser negociada entre as partes por via amigável.-----
2. No caso de ausência de acordo, o foro da comarca da Guarda será competente para a solução do litígio, nos termos da legislação nacional aplicável. -----
3. Qualquer das partes poderá resolver o Protocolo por deliberação devidamente fundamentada, incluindo casos de força maior ou fortuitos, mútuo acordo, inconveniência ou impossibilidade de execução ou por incumprimento das partes, assumindo, no entanto, as suas obrigações até à data da resolução. -----
4. Serão válidas eventuais emendas ou alterações ao presente Protocolo feitas através de documentos escritos e assinados pelas partes, designadamente através de Adendas.-----

CLÁUSULA 8ª

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Os Outorgantes obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes tenham sido transmitidos no âmbito da execução do presente Protocolo, bem como a tomar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais contra a sua destruição, acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, difusão ou acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento de dados implicar a sua transmissão por rede, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e demais legislação aplicável. -----
2. A entidade recetora compromete-se a não publicar, difundir, comentar, analisar perante terceiros, copiar, reproduzir ou fazer uso diferente do acordado, seja por via escrita, eletrónica, verbal ou por qualquer outro meio. -----

3. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, judiciais ou policiais, os outorgantes estejam obrigados a revelar. -

4. A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente Protocolo.-----

5. No âmbito da negociação, celebração ou execução do presente Protocolo, os Outorgantes comprometem-se a não realizar, autorizar ou permitir qualquer ato que possa implicar o envolvimento de uma delas na violação da legislação ou regulamentação aplicável referente a anti suborno e/ou anticorrupção.-----

6. A obrigação de confidencialidade vigorará por todo o período de vigência do presente Protocolo, mantendo-se em vigor após a cessação deste por qualquer motivo.-----

O presente Protocolo, do qual fazem parte integrante os respetivos Anexos A e B, é lavrado em duplicado e vai ser assinado pelos representantes dos Outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um. -----

Guarda, _____ de 2026.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 3 - MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A SOCIEDADE ANÓNIMA, EÓLICA DO CAMPANÁRIO, S.A. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 23/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- A Cedente - EÓLICA DO CAMPANÁRIO, S.A -, celebrou com o Município da Guarda, em 18 de setembro de 2024, um Protocolo ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 30 A/2022, de 18 de abril, com vista à implementação do Projeto de Envolvimento das Comunidades Locais associado à central inicialmente designada por “Central Solar Fotovoltaica de Benespera” (o “Protocolo” – Anexo II); -----

- A Cessionária - CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA DE RAIA DOURO, S.A-, é atualmente titular da licença de produção da referida central, por via de averbamento emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia, a 20 de janeiro de 2025, ao abrigo do qual foi também atualizada a designação da mesma central para “Central Solar Fotovoltaica de Raia Douro (Benespera)”; -----

- Por sua vez, a Cedente é titular da licença de construção da referida central (Proc. n.º 01 2023/103, Câmara Municipal da Guarda), encontrando se pendente o pedido de averbamento da titularidade dessa licença a favor da Cessionária; e,-----

- No contexto do referido pedido de averbamento, a Cedente manifestou ao Município da Guarda, a intenção de ceder a sua posição contratual no Protocolo à Cessionária, a qual aceitou tal cessão e a assunção integral das respetivas obrigações, com efeitos a partir da data do averbamento da titularidade da licença de construção acima referida a favor da Cessionária, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições do Protocolo. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto do n.º 1, do artigo 23.º, na alínea d) do artigo 3.º e artigo 32.º, da Lei n.º 75/213 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das

*Autarquias Locais, aprovar a Proposta de Minuta de Adenda ao Protocolo entre o Município da Guarda, a sociedade anónima, Eólica do Campanário, S.A. e a Central Solar Fotovoltaica de Raia Douro, S.A, nos termos do Anexo I. -----
Atento o supra exposto, proponho submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação a presente Proposta de Minuta de Adenda ao Protocolo.” --*

ADENDA

**ao Protocolo celebrado ao abrigo do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30 A/2022,
de 18 de abril relativo à Central Solar Fotovoltaica de Benespera**

Entre:-----

1. Eólica do Campanário S.A., sociedade anónima, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 1345, 4450 017 Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509.196.268, com capital social de € 50.000,00, que integra o Grupo Finerge, neste ato representada por Eduardo Camino Arias e Rui Manuel dos Santos Neves, na qualidade de Administradores, com poderes bastantes para o ato, doravante designada por “Cedente”;-----
2. Central Solar Fotovoltaica de Raia Douro S.A., sociedade anónima, com sede em Subestação Senhora da Póvoa, Sítio da Rosa do Canto 6090-716 Vale Da Senhora Da Póvoa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 518.311.562, com capital social de € 50.000,00, que integra o Grupo Finerge, neste ato representada por Eduardo Camino Arias e Rui Manuel dos Santos Neves, na qualidade de Administradores, com poderes bastantes para o ato, doravante designada por “Cessionária”; e,-----
3. Município da Guarda, pessoa coletiva de direito público, com o número de pessoa coletiva 501.131.140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, neste ato representada por Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de

Presidente da Camara Municipal da Guarda, com poderes bastantes para o ato, adiante designado por "Município da Guarda" ou "Município", -----

A Cedente, a Cessionária e o Município, adiante designadas em conjunto por "Partes" e, individualmente, por "Parte", -----

Considerando que: -----

A. A Cedente celebrou com o Município da Guarda, em 18 de setembro de 2024, um Protocolo ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 30 A/2022, de 18 de abril, com vista à implementação do Projeto de Envolvimento das Comunidades Locais associado à central inicialmente designada por "Central Solar Fotovoltaica de Benespera" (o "Protocolo"); -----

B. A Cessionária é atualmente titular da licença de produção da referida central, por via de averbamento emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia, a 20 de janeiro de 2025, ao abrigo do qual foi também atualizada a designação da mesma central para "Central Solar Fotovoltaica de Raia Douro ('Benespera')"; -----

C. Por sua vez, a Cedente é titular da licença de construção da referida central (Proc. n.º 01 2023/103, CM da Guarda), encontrando se pendente o pedido de averbamento da titularidade dessa licença a favor da Cessionária; e, -----

D. No contexto do referido pedido de averbamento, a Cedente manifestou ao Município da Guarda, a intenção de ceder a sua posição contratual no Protocolo à Cessionária, a qual aceitou tal cessão e a assunção integral das respetivas obrigações, com efeitos a partir da data do averbamento da titularidade da licença de construção acima referida a favor da Cessionária, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições do Protocolo. -----

É celebrada e reciprocamente aceite a presente Adenda ("Adenda") ao Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

1. Objeto -----

1.1. Pela presente Adenda, a Cedente cede à Cessionária a posição contratual da Cedente no Protocolo, incluindo todos os direitos e obrigações dele emergentes. ---

1.2. A Cessionária declara aceitar integralmente a cessão referida no número anterior e assumir todos os compromissos financeiros e operacionais previstos no Protocolo. -----

1.3. O Município presta o seu consentimento expresso à cessão da posição contratual da Cedente a favor da Cessionária, e declara nada obstar ao averbamento relativo à transmissão da titularidade da licença de construção a favor da Cessionária, nos termos do artigo 9.º, n.º 10, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE). -----

1.4. As Partes cooperarão de boa fé na prática de todos os atos e assinatura de todos os documentos necessários à plena eficácia da presente cessão e ao averbamento para a transmissão da titularidade da licença de construção nos termos previstos nos números anteriores. -----

2. Produção de efeitos -----

A presente Adenda e a cessão de posição contratual nela prevista produz efeitos a partir da data do averbamento da titularidade da licença de construção a favor da Cessionária, sem prejuízo da sua assinatura em data anterior (“Data de Eficácia”). -

3. Obrigações em curso e responsabilidade -----

3.1. Todos os factos, atos e omissões relativos ao Protocolo, com causa anterior à Data de Eficácia, permanecem da responsabilidade da Cedente; os posteriores à Data de Eficácia passam a ser da responsabilidade da Cessionária. -----

3.2. Nada na presente Adenda prejudica os direitos do Município emergentes do Protocolo. -----

4. Declarações e garantias -----

4.1. A Cedente declara e garante que: -----

- a) O Protocolo se encontra válido e em vigor; -----
- b) Não tem conhecimento de qualquer incumprimento ao Protocolo que obste à presente cessão; -----
- c) Foram adotadas todas as deliberações societárias necessárias para a celebração desta Adenda.-----

4.2. A Cessionária declara e garante que: -----

- a) Detém plena capacidade e poderes para celebrar a presente Adenda;-----
- b) Assume integralmente os compromissos do Protocolo a partir da Data de Eficácia;-----
- c) Foram adotadas todas as deliberações societárias necessárias para a celebração desta Adenda.-----

4.3. O Município declara e garante que: -----

- a) A celebração da presente Adenda por si foi precedida de todas as apreciações e deliberações necessárias para os devidos efeitos legais; e-----
- b) Não existe qualquer facto que obste à plena eficácia da presente Adenda. -----

5. Notificações-----

Todas as notificações, comunicações ou pedidos efetuados ao abrigo da presente Adenda devem ser formulados por escrito e enviados por e-mail ou por carta registada com aviso de receção, para os endereços físico e eletrónico indicados na Cláusula Quarta do Protocolo, que se consideram integralmente aplicáveis à presente Adenda.-----

6. Proteção de dados e confidencialidade -----

6.1. As Partes obrigam se a cumprir o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e a legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados, sempre que tratem dados pessoais no âmbito desta Adenda. -----

6.2. As Partes manterão confidencial o conteúdo desta Adenda, salvo quando a divulgação resulte de exigência legal ou regulamentar. -----

7. Custos e impostos-----

Cada Parte suportará os seus próprios custos, despesas e imposto decorrentes da celebração desta Adenda.-----

8. Lei e foro-----

8.1. A presente Adenda rege se pela lei portuguesa. -----

8.2. Para a resolução de litígios emergentes da sua interpretação e execução é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com renúncia a qualquer outro, em coerência com o foro previsto no Protocolo.-----

9. Disposições finais-----

9.1. Para todos os efeitos legais e contratuais, as Partes acordam que quaisquer referências constantes do Protocolo à “Central Solar Fotovoltaica de Benespera” se consideram efetuadas à “Central Solar Fotovoltaica de Raia Douro (‘Benespera’), enquanto designação atual e válida do Central objeto do Protocolo, não implicando tal atualização qualquer alteração ao objeto, conteúdo ou equilíbrio contratual do Protocolo. -----

9.2. Esta Adenda traduz o acordo integral entre as Partes quanto ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos prévios. -----

9.3. A invalidade de qualquer disposição não afetará a validade das restantes.-----

9.4. Qualquer alteração a esta Adenda deverá ser escrita e assinada pelas Partes. ---

Esta Adenda é celebrada mediante aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas e/ou de assinaturas manuscritas em cópia digitalizada, nos termos do disposto no artigo 5.º-A do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro, na sua atual redação, ficando um exemplar em poder de cada uma das Partes. -----

PROTOCOLO

**AO ABRIGO DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 30-A/2022, DE 18 DE
ABRIL**

Entre:-----

Eólica do Campanário, S.A., sociedade anónima, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 1345, 4450-017 Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509 196 268, que integra o Grupo Finerge, neste ato representada pelos por Eduardo Camino Arias e por Rui Manuel dos Santos Neves, na qualidade de administradores, com poderes bastantes para o ato, adiante designada apenas por “EÓLICA DO CAMPANÁRIO”,-----

e -----

Município da Guarda, pessoa coletiva de direito público, com o número de pessoa coletiva 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, neste ato representada por Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda, com poderes bastantes para o ato, adiante designado apenas por “MUNICÍPIO”, -----

Em conjunto, designados apenas por “PARTES”.-----

CONSIDERANDO QUE: -----

A. A EÓLICA DO CAMPANÁRIO tem em fase de controlo prévio a Central Solar Fotovoltaica de Benespera, localizada nas Freguesias de Benespera, João Antão e Santana da Azinha, no Concelho da Guarda;-----

B. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, na sua atual redação, o procedimento de controlo prévio para a instalação da Central Solar Fotovoltaica de Benespera deve ser instruído com uma proposta de projeto de envolvimento das comunidades locais;-----

C. As PARTES pretendem celebrar um Protocolo entre a EÓLICA DO CAMPANÁRIO e o MUNICÍPIO, com vista à implementação da proposta de projeto de envolvimento das comunidades locais da Guarda, que constitui o Anexo ao presente Protocolo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, na sua atual redação; -----

D. A referida proposta de projeto de envolvimento das comunidades locais da Guarda inclui medidas de promoção da biodiversidade e de melhoria das condições de acessibilidade nas Freguesias onde se localiza a Central Solar Fotovoltaica de Benespera.-----

É celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo (doravante, o “Protocolo”) tem por objeto estabelecer os termos e condições do compromisso das PARTES na implementação da proposta de projeto de envolvimento das comunidades locais da Guarda (doravante, o “Projeto”), o qual constitui o Anexo ao presente Protocolo, dele fazendo parte integrante, de acordo com os seus termos e condições, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, na sua atual redação. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

1. No âmbito do presente Protocolo, a EÓLICA DO CAMPANÁRIO compromete-se a desenvolver atividades e ações para a implementação do Projeto referido na cláusula anterior, nomeadamente:-----

a) Contribuir com € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para o financiamento do Projeto, na medida, termos e condições constantes do mesmo; -----

b) Indicar o seu representante na Comissão de Acompanhamento do Projeto para efeitos de monitorização da sua execução.-----

2. No âmbito do presente Protocolo, o MUNICÍPIO compromete-se a desenvolver atividades e ações para a implementação do Projeto referido na cláusula anterior, nomeadamente:-----

a) Aplicar o financiamento previsto no Projeto exclusivamente na implementação das medidas constantes do mesmo; -----

b) Assegurar o envolvimento dos Agrupamentos de Escolas Afonso de Albuquerque e da Sé na implementação da medida do Projeto designada “Medida 1 - Promover a biodiversidade no Concelho da Guarda”; -----

c) Indicar o seu representante na Comissão de Acompanhamento do Projeto para efeitos de monitorização da sua execução;-----

d) Assegurar a publicitação do apoio no âmbito do presente Projeto da forma mais adequada e em estreita articulação com a EÓLICA DO CAMPANÁRIO, nomeadamente nas Freguesias abrangidas pelo Projeto. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

As PARTES obrigam-se a cumprir todas as disposições legais aplicáveis em matéria de tratamento de dados pessoais, designadamente, as disposições contidas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados”), e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, ou outra que a venha a substituir, em relação aos dados pessoais a que acedam no âmbito do Protocolo. -----

CLÁUSULA QUARTA

1. As Partes procedem desde já à designação dos seus representantes para planificação, gestão e comunicações no âmbito do presente Protocolo: -----

Pela EÓLICA DO CAMPANÁRIO: José Miguel Fialho Oliveira -----

Correio eletrónico: jose.oliveira@finerge.pt -----

Endereço: Av. D. Afonso Henriques, 1345, 4450-017 Matosinhos-----

Pelo MUNICÍPIO DA GUARDA: Sérgio Fernando da Silva Costa -----

Correio eletrónico: presidente@mun-guarda.pt-----

Endereço: Praça do Município, 6301-854 Guarda-----

2. As alterações das informações de contacto acima indicadas devem ser comunicadas à outra PARTE, produzindo efeitos na data da receção da referida comunicação. -----

3. Os representantes referidos nos números anteriores podem, por determinação de qualquer das PARTES, ser substituídos, devendo a outra PARTE ser informada de tal facto mediante notificação por correio eletrónico efetuada para o efeito.-----

CLÁUSULA QUINTA

O presente Protocolo vigora pelo mesmo período de vigência do Projeto, entrando em vigor com a validação do Projeto pela Direção-Geral de Energia e Geologia, ou outra entidade pública que venha a ser considerada competente para o efeito, nos termos do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, na sua atual redação, e com a consignação pela EÓLICA DO CAMPANÁRIO da empreitada de construção da Central Solar Fotovoltaica de Benespera. -----

CLÁUSULA SEXTA

1. Qualquer alteração, modificação ou aditamento ao presente Protocolo depende de comum acordo reduzido a escrito entre as PARTES.-----

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, caso venham a ser estabelecidos por ato legislativo ou outro ato normativo novos mecanismos de compensações a atribuir aos municípios pelos titulares de centros electroprodutores de eletricidade de fonte renovável, as PARTES obrigam-se desde já a rever os termos do presente

Protocolo, em particular o montante de financiamento do Projeto, mediante acordo escrito entre as PARTES.-----

3. As PARTES desde já reconhecem e acordam que, da eventual revisão que venha a ser estipulada nos termos do número anterior, não poderá ser ultrapassado o limite do valor do financiamento total prevista a al. a) do n.º 1 da CLÁUSULA SEGUNDA.-----

CLÁUSULA SÉTIMA

1. As Partes envidarão todos os esforços em obter uma solução consensual para eventuais conflitos que possam surgir entre ambas em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras por que se rege o presente Protocolo.-----

2. Se no prazo de 30 (trinta) dias após o início da situação de diferendo se frustrar a tentativa de conciliação, o litígio será decidido por recurso ao Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com exclusão de qualquer outro. -----

CLÁUSULA OITAVA

O presente Protocolo é regulado pela legislação portuguesa. -----

Este Protocolo é celebrado mediante aposição de assinaturas eletrónicas qualificadas e/ou de assinaturas manuscritas em cópia digitalizada, nos termos do disposto no artigo 5.º-A do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 9 de fevereiro, na sua atual redação, ficando um exemplar em poder de cada uma das PARTES. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, este protocolo, se bem me lembro, era um protocolo que tinha destinada uma verba de 50 mil euros e que seria gerida pela autarquia, proporcionando eventos relacionados com a sustentabilidade do ambiente. Este protocolo foi de 2023...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E ainda decorre essa execução. Está atrasada a execução.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Ok. Só para saber quais foram os eventos que foram...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, ainda está em execução e em articulação com as escolas. Enfim, tudo isso está a ser devidamente planeado pelos técnicos do município, naturalmente. Ainda estão para ser executadas algumas coisas. Algumas já foram feitas com os agrupamentos de escolas e outras ainda irão ser feitas. Alguma questão mais?” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 4 - ATRIBUIÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DA GUARDA PELA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DO JULGAMENTO E MORTE DO GALO 2026.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 21/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Guarda pretende levar a efeito, de 7 a 17 de fevereiro de 2026, mais uma edição da "Guardafolia - Aqui Há Galo! - 2026", evento que abarca um conjunto de iniciativas como o tradicional Desfile das Freguesias no Espetáculo do Julgamento e Morte do Galo, o Cortejo Infantil, as Tabernas do Entrudo, a Fun Run e um espetáculo no TMG. -----
- À semelhança dos anos anteriores, o Desfile das Freguesias do Julgamento e Morte do Galo contará com a participação ativa das Freguesias do Concelho, que foram desafiadas a participar no desfile de carros alegóricos e no próprio espetáculo. Pretende-se consolidar desta forma o envolvimento da população da cidade e do concelho num espetáculo que já se tornou uma tradição. -----

• As Freguesias que poderão participar serão as (43) considerando que o convite foi dirigido a todas. -----

• A participação das freguesias pressupõe a construção e decoração cenográfica do carro alegórico e a caracterização teatral dos elementos que animarão cada uma das estruturas móveis do desfile. -----

• As Freguesias condicionaram a sua participação à concessão, por parte da Câmara, de uma comparticipação financeira, bem como a aceitação de três prémios a atribuir aos três melhores carros alegóricos mediante apreciação de um júri a designar.-----

Considerando ainda:-----

O disposto no artigo 17.º da Norma de Execução Orçamental para o ano de 2026, documento que integra as GOP's e Orçamento 2026 do Município da Guarda. -----

Nesta conformidade,-----

Atento ao supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que se digne submeter, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de contrapartida, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas d) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1 - Atribuição de uma comparticipação de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) a cada Freguesia participante (34), para a construção do carro alegórico, o que perfaz o valor global de 59.500,00€ (Cinquenta e nove mil e quinhentos euros).-----

A retribuição supra identificada encontra-se devidamente cabimentada na rubrica 01020216, GOP 3 4.2 2026/5068. -----

2 - Os valores dos prémios serão atribuídos nos seguinte termos:-----

• 1º Prémio: 2.000,00€ -----

• 2º Prémio: 1.000,00€ -----

• 3º Prémio: 500,00€-----

Esta retribuição supra identificada encontra-se prevista na classificação orçamental 0102020115.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Em primeiro lugar, realmente o Guarda Folia é um programa muito positivo para a Guarda. Foi um claro reforço daquilo que era o Desfile do Galo e foi feita uma melhoria substancial a partir dos anos 2014, 2015, e por aí adiante. Mas tem-se vindo a manter exatamente igual, quer em relação ao Guarda Folia, quer em relação a outras iniciativas da Câmara Municipal da Guarda que datam desse período político, digamos assim, 2013/2017, e que se têm vindo a realizar no tempo, e bem. Parece-nos que, em relação ao Guarda Folia, mas também em relação a outras iniciativas, deve haver um esforço de inovação, de criatividade, e um esforço que possa até melhor galvanizar todos aqueles que querem participar nas diversas iniciativas. E, na nossa modesta opinião, o Guarda Folia, embora compreendendo que seja uma repetição daquilo que vem sendo feito, sugeríamos que possa ser mais antecipadamente preparado este programa Guarda Folia. Que nele possam ser envolvidas, obviamente, as juntas, as associações e os serviços da Câmara Municipal, mas também que possam ser envolvidos outros cidadãos, outras entidades ou outras empresas ligadas a esta ideia do Carnaval. Não é abrandar ainda mais tudo aquilo que se faz por aí, embora nós temos a especificidade do Galo, que é muito importante ser preservada e ser reforçada essa participação precisamente à volta do Galo. E isso até foi feito em alguns anos dos anteriores mandatos, coisa que não se tem verificado, mas admito que o tempo não dá para tudo. Mas gostaríamos de dizer, em primeiro lugar, que a Guarda Folia é

um programa importante e necessário para a Guarda. Em segundo, a preparação para 2027 poderá e deverá ser cuidada desde já, envolvendo não apenas as associações, todas as entidades habituais que a Câmara costuma fazer há muitos anos na organização destas iniciativas, mas que outras pessoas na área da animação, na área da criatividade, possam trazer algo mais para que a motivação da participação seja substancialmente diferente. Porque é que nós não vamos votar a favor desta proposta? Porque nós temos uma proposta alternativa. Nós consideramos que aquilo que é disponibilizado às freguesias do concelho da Guarda para a participação neste programa, mais concretamente no desfile, é claramente um atentado. Antecipadamente, não quero que se sintam mal com a expressão que vou usar, não é gozar, como aqui já foi utilizada esta expressão numa reunião camarária, gozar, mas dizer o seguinte, Senhor Presidente: a gente faz festas, somos convidados a participar nas festas, devemos ter uma justa retribuição, digamos assim. E quando digo justa retribuição é, no mínimo, não prejudicar em demasia as juntas de freguesia, todas as que queiram participar, como é evidente, em termos financeiros. Penso que é 1.750 euros o que está previsto este ano. É francamente pouco e é um convite a pouca criatividade e inovação. Ou, então, poder-me-á responder, na gíria política: bem pelo contrário, Senhor Vereador, assim é que se vê quem é que é inovador e quem é que é criativo, com pouco dinheiro, fazer grandes festas. Ora, parece-me, Senhor Presidente, que não é justo que a Câmara Municipal dê apenas este apoio financeiro às juntas de freguesia. Penso que deve dar muito mais. E a nossa proposta é que, este ano, 2026, possa ser reforçado este apoio, pelo menos, para 2.500 euros. Na Junta de Freguesia Guarda sempre participámos na festa do Carnaval, sempre. Mas sabemos bem o investimento grande que a Junta de Freguesia da Guarda fazia com as associações, com os adereços, com essas coisas todas que se fazem nessas coisas lá

do desfile de Carnaval. E sabemos bem do prejuízo - que não é prejuízo - mas sabemos bem que assim é fácil fazer festas, desculpe a expressão. Nós propomos, Senhor Presidente: rever a proposta aqui apresentada e disponibilizar uma verba bem maior já este ano; para 2027, que haja a preocupação de fazer a reunião mais cedo e começar, desde já, a pensar num modelo de Carnaval diferente para 2027, mantendo a matriz que tem de ser o desfile do Galo, de modo a que, por exemplo, mesmo no espetáculo na Praça Luís de Camões ou na Praça Velha, quando é feito o julgamento do Galo, vou dizer desta maneira: que possamos ter muito mais daquilo que tivemos ao início deste tipo de atividade, há uns anos atrás, ainda antes de 2013. Que possamos ter um pouco disso, que possa ser misturado com um pouco do que temos visto, mas que possa ter um resultado, para quem está a assistir, mais proveitoso e mais prazeroso daquele que, na minha modesta opinião, e também daquilo que vou ouvindo das pessoas que ali estão, vai acontecendo ao longo destes anos. É evidente que as canjas e os stands que se colocam lá, tudo isso é importante, tudo isso é necessário, tudo isso é útil. Mas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Guarda Folia, se quer ter um futuro diferente, porque merece ter um futuro diferente, também reclama o mesmo espírito de arrojo, de reflexão e de produção de pensamento que esta Câmara teve em 2014 e em 2015 e deixou de ter nos últimos anos. É a sugestão que deixamos. Dizendo apenas que, se não for possível considerar a nossa proposta, no mínimo, vamo-nos abster, porque é claramente muito pouco dinheiro que se dá a uma freguesia para organizar um carro e participar com outra dignidade e com outra criatividade no desfile do Guarda Folia, que é, obviamente, uma atividade muito rica e muito interessante. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Agradeço as suas preocupações, Senhor Vereador. Dizer também que agradeço a todas as freguesias,

designadamente à Freguesia da Guarda, que ao longo de todos estes anos participou ativamente no desfile do Galo e com um apoio muito inferior. Só depois de 2021, ou seja, a partir de 2022, o valor foi quase duplicado em relação aos oito anos anteriores. Quase que duplicou esse valor. Mas agradecer, naturalmente, que todos tenham participado, porque isso é muito importante. No que diz respeito ao tempo de preparação, não podemos estar mais de acordo. Aliás, na reunião que foi feita com as juntas de freguesia, isso mesmo foi falado. Estamos num ano atípico porque só se tomou posse dia 2 de novembro, as equipas foram ligeiramente reformuladas e, enfim, tudo isso leva o seu tempo. E nessa reunião até foi lançado o desafio para começar a preparar o Carnaval de 2027, para que não haja dúvidas da continuidade, da melhoria, da inovação, enfim, de fazermos diferente. Sempre fazer diferente, para podermos atrair mais pessoas. Mas a nossa proposta deste ponto 4 mantém-se e é este o valor que nós propomos aprovar para as verbas deste ano.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só dizer que eu acho que o Galo, sempre a ser julgado daquela forma e a ser queimado, acho que devia passar a ser afogado! Estamos no inverno, chove, e, portanto, devia ser afogado.” -

- **João Prata, Vereador:** “Portanto, ou seja, a nossa proposta não é aceite, de reforço para 2.500 euros?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. O Senhor Vereador vota a favor e os senhores abstêm-se?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Já agora, nem sequer põe à discussão a nossa proposta do acrescento para 2.500 euros?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, Senhor Vereador. Não. A proposta é esta, foi devidamente concertada com as juntas de freguesia. Está escrita, é a proposta. E, já agora, nos termos do regimento, as propostas não se fazem assim, como os

senhores sabem. Esta é a proposta que foi devidamente concertada com todas as juntas de freguesia participantes na reunião que houve.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Considere, então, a nossa abstenção neste ponto, pela razão invocada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, já apontei. Obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo e António Monteirinho e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Prata e Alexandra Isidro. -----

PONTO 5 - DISPONIBILIZAÇÃO ANTECIPADA DO APOIO PECUNIÁRIO REMANESCENTE À JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DA RIBEIRA, CONCEDIDO NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 17/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 - No quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 2023, aprovou a Minuta dos Contratos Interadministrativos e a transferência de recursos financeiros a aplicar aos apoios concedidos às Juntas/União de Freguesia(s) contempladas no âmbito da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, onde se inclui, o apoio à Junta de Freguesia de Avelãs da Ribeira; -----

2 - Esse apoio, no valor de 35.500,00€, foi formalizado em 12 de setembro de 2024, através da assinatura do contrato interadministrativo entre o Município da

Guarda e a Junta de Freguesia de Avelãs da Ribeira, e estabelece as condições de concessão de apoio do Município na execução das obras de “Parque de Autocaravanas e Zona Envolvente da Sede da Junta de Freguesia” e “Requalificação dos Tanques Comunitários e Zona Ribeirinha Envolvente”, tendo já sido disponibilizado, com a assinatura do Acordo, 50% do apoio financeiro a conceder, e os restantes 50% são transferidos com a conclusão das obras, conforme o previsto na Cláusula 5.^a do Contrato;-----

3 - Como o objeto do contrato Interadministrativo contempla a execução de duas obras distintas, relativamente à localização e às características e tipologias construtivas, e que o montante da comparticipação financeira dos restantes 50%, nos termos da Cláusula 5.^a do Contrato, só é disponibilizado com a conclusão das duas obras elencadas na Cláusula 1.^a, também do Contrato, a Junta de Freguesia, tendo concluído a execução da obra de ““Parque de Autocaravanas e Zona Envolvente da Sede da Junta de Freguesia”, vem solicitar o pagamento de metade dos 50% ainda não disponibilizados, no valor de 8.875,00€, justificado no elevado esforço financeiro inerente aos encargos com a execução da referida obra, “Anexo P”.-----

Considerando igualmente que:-----

4 - Ponderadas as circunstâncias, bem como a legitimidade em contribuir para a minimização das dificuldades financeiras invocadas, tendo também em consideração que a disponibilização dos montantes pecuniários pelo Município, previstos na Cláusula 5.^a do Acordo e já citados anteriormente, não se coadunam com a necessidade de as Juntas/União de Freguesia(s) efetuarem os pagamentos regulares aos cocontraentes, relativos aos trabalhos que são executados nas empreitadas, quando o Acordo contempla mais que uma intervenção, a Câmara

Municipal pode, nos termos da Acordo, decidir sobre situações não contempladas nesse documento. -----

Em concordância com o atrás referido, proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta, que visa o seguinte: -----

- Disponibilização antecipada de metade do apoio pecuniário remanescente, solicitado pela Freguesia, referente à conclusão da obra de “Parque de Autocaravanas e Zona Envolvente da Sede da Junta de Freguesia”, no montante de 8.875,00€ (oito mil, oitocentos e setenta e cinco euros), conforme os elementos constantes nos documentos em anexo à presente proposta, que fazem parte integrante da mesma, nos termos previstos na Cláusula 12.ª do Acordo Interadministrativo, outorgado entre o Município da Guarda e a Junta de Freguesia de Avelãs da Ribeira.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 6 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UM TROÇO DE TERRENO PARA O ALINHAMENTO DO MURO DE VEDAÇÃO EM FAMACO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUJEIRA E TRINTA.-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 1/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1) Foi manifestado pelo Sr. Luís Alberto Branquinho Pinheiro, o seu interesse em adquirir um troço de terreno, atualmente no domínio público municipal, para o novo alinhamento do muro de vedação da sua habitação.-----

2) Segundo o levantamento topográfico, o troço tem uma área de 0,2113 m² e está localizado na Rua do Ribeiro de Lã – Sítio do Famaco – Trinta – Guarda. -----

3) Foi cedida uma área de 0,6152 m² pelo requerente, que é ligeiramente maior que a área ocupada. -----

4) O muro é ladeado a norte pela Alexandrina Pina, a Sul pelo Ribeiro, a Nascente pelo Caminho e a Poente pelo João Baptista e Outro.-----

5) Analisada a situação verifica-se que se trata de áreas exíguas, resultantes do mero alinhamento do muro de vedação, do qual não resultou qualquer estrangulamento da rua ou efeito negativo para as condições de utilização do espaço público e, portanto, urbanisticamente, não se vê inconveniente na alienação da área.-----

6) Este espaço está integrado no domínio público municipal, não podendo ser objeto de alienação sem a prévia desafetação do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado municipal, condição para que a mesma possa ser posteriormente alienada, cumpridos que sejam os formalismos legais subsequentes.

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: -----

1. A prévia consulta pública para efeitos de audiência prévia dos potenciais interessados, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por meio de éditos a afixar nos lugares de estilo e no sítio do Município, relativa à intenção de proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, fixando-se para o efeito um prazo de 15 dias úteis.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, isto aqui é para alinhar um muro e nada mais do que isso, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim. Custa mais dinheiro a papelada e o tempo que todos perdemos do que isto que aqui está, porque depois tem aqui um outro procedimento, mas é um preceito legal. Aliás, já foi à Assembleia Municipal, se se recordam, no final do mandato anterior, um alinhamento de meio metro. Enfim, mas as leis têm que ser cumpridas.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 7 - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS MINUTAS DOS CONTRATOS.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 20/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1 – Na sequência da delegação de competências, a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior”, procedeu à abertura do concurso público internacional para a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica; -----

2 – Após a audiência prévia e uma vez que não foram apresentadas quaisquer reclamações, a ENERAREA enviou a este Município o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri, bem como as minutas dos contratos para análise e aprovação; -----

3 – Após análise dos documentos, verificou-se que os mesmos se encontram em conformidade. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação; -----

- Aprovar as minutas dos contratos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos;-----

- Nomear como gestor dos contratos, nos termos do disposto no art.º 290º-A, o Técnico Superior António Paulo Pereira.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 8 - REQUALIFICAÇÃO URBANA PARA MOBILIDADE PEDONAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - BAIRRO DO TORRÃO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E SUBSEQUENTES ATOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 8/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A empreitada de “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão”, que contemplou a execução da rede de drenagem de águas pluviais e a pavimentação dos arruamentos, encontra-se concluída;-----

2 - É essencial valorizar a mobilidade pedonal e o espaço público, numa perspetiva de criação de um espaço acessível, inclusivo e qualificado, que potencie a mobilidade interurbana em condições de segurança e conforto para todos os utilizadores;-----

3 - A presente empreitada inclui a melhoria da circulação pedonal, a requalificação de espaços verdes e a implementação de um parque infantil, promovendo a convivência, o lazer e a fruição qualificada do espaço público;-----

4 - Se pretende ainda a execução de valas para infraestruturas elétricas e itur, garantindo a preparação do espaço público para intervenções futuras.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, designadamente, a autorização da despesa, da decisão de contratar, a aprovação das peças do procedimento e a designação do júri do concurso público de “Requalificação Urbana para Mobilidade Pedonal e Valorização do Espaço Público – Bairro do Torrão”, nos termos do disposto nos artigos 36º, 38º, 40º e 67ª a 69ª e 109º do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLHA, TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO CONCELHO DA GUARDA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CONCURSO PÚBLICO URGENTE.-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 2/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1. Em 09 de junho de 2025 foi presente à Reunião de Câmara a proposta PCM 1159/2025, para Abertura de Procedimento Concurso Público Internacional com Publicação no JOUE de “Prestação de Serviço de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda”, para garantir os serviços de recolha e limpeza pública de uma forma cada vez mais eficaz, que é competência dos Municípios, tendo sido esta proposta aprovada pela Executivo Municipal.-----
2. A vigência dos contratos atuais para limpeza e higiene urbana e para recolha de biorresíduos, cessa em 31 de janeiro de 2026, não sendo possível a renovação. -----
3. O Município da Guarda está a preparar as respostas às questões colocadas pelo Tribunal de Contas, -----
4. Até à data em que cessa o contrato atualmente em vigor não é expectável que o Município da Guarda obtenha o visto do Tribunal de Contas.-----
5. Não pode ocorrer qualquer situação de descontinuidade da prestação de serviços de recolha, limpeza urbana e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho

da Guarda sob pena da Câmara Municipal ser alvo de contraordenações ambientais e pôr em perigo a saúde pública; -----

6. A Câmara Municipal da Guarda não tem meios humanos nem materiais para desenvolver as operações do contrato que vai expirar; -----

7. O procedimento do Código de Contratos Públicos (CCP) mais célere é o Processo Urgente – artigo 155.º e seguintes; -----

8. Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico Urgente para “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda” a iniciar no dia 01-02-2026 e cessando no prazo dos 50 dias ou no momento em que o procedimento do Concurso Público Internacional obtenha o visto do Tribunal de Contas se este ocorrer em momento anterior. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, no sentido de deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato na modalidade de concurso público urgente, artigo 155 e seguintes do CCP.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, este concurso público urgente tem a ver fundamentalmente...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com os resíduos. Porque ainda está no Tribunal de Contas...”-----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Pois, era isso. Por causa do Tribunal de Contas, do visto, não é? Falta o visto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É isso mesmo.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 10 - PARQUE DA ENCOSTA NORTE DA CIDADE DA GUARDA -
ABERTURA DE PROCEDIMENTO.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 16/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 - A área envolvente ao parque da Encosta Norte da cidade da Guarda se encontra bastante degradada;-----

2 - Se pretende reabilitar a referida área e devolver à cidade a mata autóctone e espécies locais, que se encontram em extinção, num espaço sustentável e integrador com a criação de espaços funcionais, aprazíveis e confortáveis aliando as características próprias do terreno, da vegetação e dos materiais propostos de forma sustentável e dinâmica ao longo dos anos;-----

3 - Se pretende reforçar a resiliência urbana da cidade da Guarda, promovendo um modelo de desenvolvimento policêntrico e sustentável que contribua para o reforço da coesão territorial, da atratividade e da funcionalidade do sistema urbano. Assente na valorização e qualificação da infraestrutura verde urbana e na implementação integrada de soluções baseadas na natureza, enquanto instrumentos estruturantes de adaptação aos fenómenos climáticos extremos, mitigação de riscos ambientais e de melhoria da qualidade de vida da população em contexto urbano.--

4 - Foi submetida candidatura no âmbito do Aviso Convite MPR-ITI_R_URB-2025-1, reunindo as mesmas condições de admissibilidade e de elegibilidade previstas, tendo sido aprovado o “Plano de Ação da Rede Urbana Clima_Resiliente_Urbcentro”.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar o projeto de “Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda”; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda”, estimando-se que o valor da despesa seja de 1.085.467,89€ (um milhão, oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias, sendo dividido pelos seguintes lotes: -----

- Lote 1 (Zonas A e B) – 414.731,39€ (quatrocentos e catorze mil, setecentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 2 (Zonas C e D) – 670.736,50€ (seiscentos e setenta mil, setecentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- Presidente, Maria João Gomes;-----

- Vogal efetivo, Carla Reis;-----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido;-----

- Vogal suplente, Mónica Brás;-----

- Vogal suplente, Vanessa Santos.-----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato a Técnica Superior Laura Alves, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- António Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, eu sabia que já tinha ouvido falar sobre este procedimento em relação ao Parque da Encosta Norte da Cidade da Guarda. Procurei no Facebook, que é um meio de divulgação da autarquia, e foi aprovado na reunião de 28 de maio de 2025, mas falava-se em 300 mil euros. Agora fala-se em mais de um milhão de euros.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Eu explico. Os procedimentos anteriores ficaram desertos, não se pôde adjudicar. Mas, neste momento, nós estamos a lançar os dois lotes, as fases todas. Correto, Senhor Vereador? Antes, estávamos a lançar apenas a zona A e B, o primeiro lote. Agora estamos a lançar tudo: a zona A, B, C e D. Dois lotes para fazer o projeto na íntegra, digamos assim. Daí o aumento de valor, em função do financiamento que, entretanto, já obtivemos para esta obra. Já agora, poderá perguntar: mas quais é que são as zonas? É a zona do lado de cima da

Avenida Monsenhor Mendes do Carmo e é a zona abaixo do Hotel. Correto, Senhor Vereador? São as duas zonas que, neste momento, já...” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Mais concretamente, A, B, C e D, é a zona abaixo das muralhas até ao Hotel Versatile, e depois do Hotel Versatile até à zona do Continente.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Dividido em dois lotes. A e B e depois C e D. Será assim?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É isso mesmo.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Porque, segundo os desenhos que vi, só me apareceu o A e o B.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 11 - REABILITAÇÃO URBANA DA RUA MIGUEL UNAMUNO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 18/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 - Se pretende valorizar e beneficiar, funcional e paisagisticamente, a Rua Miguel Unamuno enquanto via de circulação interna na cidade da Guarda, promovendo em simultâneo a sua requalificação, segurança, atratividade e o aumento da segurança rodoviária e dos peões:-----

2 - O natural envelhecimento dos betumes, o tráfego frequente, associado às deficientes condições de drenagem pluvial, às frequentes aberturas de valas para a execução de infraestruturas e à reparação de condutas, originaram que o pavimento se fosse degradando ao longo dos anos;-----

3 - A existência de rigorosos invernos foi também responsável pela degradação acelerada dos pavimentos, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal; -----

4 - Além da intervenção na plataforma rodoviária, pretende-se ainda intervir e reabilitar as diversas infraestruturas existentes. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar o projeto de “Reabilitação Urbana da Rua Miguel Unamuno”; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de “Reabilitação Urbana da Rua Miguel Unamuno”, estimando-se que o valor da despesa seja de 509.079,55€ (quinhentos e nove mil, setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 240 dias.-----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----

Júri:-----

- *Presidente, Maria João Gomes;*-----

- *Voga efetivo, Andreia Plácido;*-----

- *Vogal efetivo, Carla Reis;*-----

- *Vogal suplente, David Paula;*-----

- *Vogal suplente, Mónica Brás.*-----

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior Manuel Pinto, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 12 - CENTRO DE EMPRESAS STARTUPS -
ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO
PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO
PROCEDIMENTO.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 9/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Centro de Empresas Startups”;-----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foram apresentadas listas de erros e omissões por alguns interessados;-----

3 – Na sequência da análise efetuada aos erros e omissões apresentados, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento;-----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 30 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 13 - REABILITAÇÃO URBANA DA RUA VILA DE MANTEIGAS
- ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO**

**PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO
PROCEDIMENTO. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 10/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Reabilitação Urbana da Rua Vila de Manteigas”; -----

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foram apresentadas listas de erros e omissões por alguns interessados;-----

3 – Na sequência da análise efetuada aos erros e omissões apresentados, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento;-----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 30 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos

Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 14 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS - CENTRO HISTÓRICO - ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 13/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 – A Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Alteração e Ampliação de Edifícios – Centro Histórico”;

2 – Em fase de esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais, nos termos previsto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, e no prazo previsto no artigo 6º do Programa de Procedimento, foram solicitados esclarecimentos por alguns interessados; -----

3 – Na sequência da análise efetuada ao pedido de esclarecimentos apresentados, o júri elaborou informação, propondo ao órgão competente para a decisão de

contratar, nos termos do artigo 50º do CCP, a retificação das peças do procedimento; -----

4 – A resposta aos esclarecimentos foi efetuada após o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, tendo o júri proposto a prorrogação do prazo em 08 dias, para além da data prevista, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 50º conjugado com o artigo 64º e artigo 130º do Código dos Contratos Públicos.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 64º e artigo 130º sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e a respetiva disponibilização na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 15 - INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NA FREGUESIA DE VIDEMONTE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 11/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Videmonte”, adjudicada ao consórcio Opualte, S.A/António Saraiva & Filhos, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público.-----

3 - A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 64.713,64€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 13,25%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%;-----

Considerando ainda que,-----

4 - Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 179.263,58€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 243.977,22€, que corresponde a 49,98% dos trabalhos contratuais.-----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor 64.713,64€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 13,25% do valor do contrato.-----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 45 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 16 - INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NA FREGUESIA DE VIDEMONTE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 12/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada ao Consórcio Opualte, S.A./António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 488.118,32€+IVA e com um prazo de execução de 445 dias, sendo o termo final do contrato no dia 19 de janeiro de 2026; -----

2 – Em 12.01.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 20 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada, devendo o Consorcio apresentar plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro atualizado.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 17 - INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023

**NAS FREGUESIAS DA ZONA NASCENTE DO CONCELHO -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 14/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 660.317,23€+IVA e com um prazo de execução de 448 dias, sendo o termo final do contrato no dia 08 de fevereiro de 2026;-----

2 – Em 18.01.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 45 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 45 dias, até ao dia 25 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 18 - INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS DE ARRIFANA, GONÇALBOCAS E JARMELO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 19/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 719.700,00€+IVA e com um prazo de execução de 270 dias, sendo o termo final do contrato no dia 02 de fevereiro de 2026;-----

2 – Em 14.01.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 120 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 120 dias, até ao dia 01 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 19 - EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DO ECOSISTEMA DO BAIRRO COMERCIAL DIGITAL DA GUARDA - ZONA ALTA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 15/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Helenos, S.A., pelo valor de 442.397,21€+IVA e com um prazo de execução de 120 dias, sendo o termo final do contrato no dia 16 de fevereiro de 2026; -----

2 – Em 14.01.2026, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas que têm dificultado a execução dos trabalhos em falta; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 18 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA PCM N.º 25/2025. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 22/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1 – Na reunião do Executivo Municipal, realizada em 24.11.2025, foi deliberado a liberação da caução de 15%, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 - Por lapso, foi deliberado liberar 15%, quando na caução existente encontram-se por liberar apenas 10%.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

Retificar a Proposta PCM n.º 25/2025 e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução de 10%, uma vez que já se encontram decorridos mais de cinco anos desde a data do auto de vistoria e receção final, que se realizou em 31 de agosto de 2020.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dezassete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Sérgio Manuel Reis

Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em
regime de substituição, que a subscrevi. -----